



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/03/2023 15:32:17

#### Identificação do Filiado

Nit: 1.329.057.431-7

CPF: 003.884.941-07

Nome: KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

Data de Nascimento: 25/05/1985

Nome da Mãe: ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

#### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.329.057.431-7	01.947.609/0001-35	ALFA TAXI MOTO LTDA		Empregado	12/09/2002	22/03/2003	03/2003
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2002	126,67		10/2002	259,55	11/2002		265,46	
12/2002	228,64							
01/2003	200,00		02/2003	200,00	03/2003		146,67	
<b>Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Matrícula do Trabalhador Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.</b>								
2	1.329.057.431-7	02.559.994/0001-06	C D LIMA TEODORO		Empregado	01/11/2005	24/06/2008	06/2008
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2005	323,17		12/2005	330,71	03/2006		326,62	
01/2006	327,48		02/2006	327,48	06/2006		375,79	
04/2006	385,24		05/2006	375,79	09/2006		374,84	
07/2006	375,79		08/2006	374,84	12/2006		376,83	
10/2006	374,84		11/2006	500,43				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**CPF:** 003.884.941-07

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.329.057.431-7	02.559.994/0001-06	C D LIMA TEODORO		Empregado	01/11/2005	24/06/2008	06/2008
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	410,64		05/2007	403,01	06/2007	407,10		
07/2007	408,01		08/2007	406,97	09/2007	409,36		
10/2007	409,13		11/2007	544,13	12/2007	416,41		
01/2008	415,01		02/2008	415,46	03/2008	454,77		
04/2008	453,48		05/2008	454,77	06/2008	363,82		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.329.057.431-7	10.714.679/0001-34	LIMA & TEODORO LTDA		Empregado	01/06/2009	12/06/2012	06/2012
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2009	697,50		07/2009	697,50	08/2009	711,45		
09/2009	711,45		10/2009	711,45	11/2009	711,45		
12/2009	711,45							
01/2010	711,45		02/2010	780,30	03/2010	780,30		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

**CPF:** 003.884.941-07

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.329.057.431-7	10.714.679/0001-34	LIMA & TEODORO LTDA		Empregado	01/06/2009	12/06/2012	06/2012
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2010	780,30		05/2010	780,30		06/2010	780,30	
07/2010	780,30		08/2010	856,30		09/2010	856,30	
10/2010	780,30		11/2010	780,30		12/2010	856,30	
01/2011	1.238,63		02/2011	833,85		03/2011	833,85	
04/2011	833,85		05/2011	833,85		06/2011	833,85	
07/2011	833,85		08/2011	833,85		09/2011	1.111,80	
10/2011	1.111,80		11/2011	1.111,80		12/2011	1.514,63	
01/2012	1.268,88		02/2012	1.268,88		03/2012	1.268,88	
04/2012	1.268,88		05/2012	1.268,88		06/2012	527,46	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.329.057.431-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2009	30/09/2009	

**Indicadores:**

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

09/03/2023 15:32:17

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

**CPF:** 003.884.941-07

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.329.057.431-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/09/2009	30/09/2009	
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Contrat./Cooperat.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Forma Prestação Serviço</b>	<b>Remuneração</b>			
09/2009	01.534.080/0159-07		Não Cooperado	956,00			
09/2009	37.898.335/0001-89		Não Cooperado	320,01			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.329.057.431-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/09/2010	30/09/2010	
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Contrat./Cooperat.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Forma Prestação Serviço</b>	<b>Remuneração</b>			
09/2010	04.279.967/0001-05		Não Cooperado	269,64			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.329.057.431-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte	01/12/2011	31/12/2011	
<b>Indicadores:</b>							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

**CPF:** 003.884.941-07

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.	
6	1.329.057.431-7		AGUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/12/2011	31/12/2011		
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Contrat./Cooperat.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Forma Prestação Serviço</b>					<b>Remuneração</b>
12/2011	39.346.861/0001-61		Não Cooperado					650,00

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.329.057.431-7	05.854.506/0001-81	SERGIO MARCOS TEODORO SILVA	Empregado	01/02/2013	11/05/2013	05/2013
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>		
02/2013	1.383,12		04/2013	1.383,12			
05/2013	1.890,26						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.329.057.431-7	12.901.895/0001-14	RM & CIA LTDA	Empregado	02/09/2013	11/12/2013	12/2013
<b>Indicadores:</b>							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**CPF:** 003.884.941-07

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.329.057.431-7	12.901.895/0001-14	RM & CIA LTDA		Empregado	02/09/2013	11/12/2013	12/2013

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2013	1.310,80		10/2013	1.356,00	
12/2013	497,20		11/2013	1.356,00	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/01/2014	31/01/2023

**Indicadores:** IREC-INDPEND

**Contribuições**

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2014	25/02/2014	36,20	724,00	IREC-MEI	02/2014	25/02/2014	36,20	724,00	IREC-MEI
03/2014	23/04/2014	36,20	724,00	IREC-LC123	04/2014	16/05/2014	36,20	724,00	IREC-LC123
05/2014	18/06/2014	36,20	724,00	IREC-LC123	06/2014	07/07/2014	36,20	724,00	IREC-LC123
07/2014	01/08/2014	36,20	724,00	IREC-LC123	08/2014	01/08/2014	36,20	724,00	IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2014	09/10/2014	36,20	724,00	IREC-LC123	10/2014	09/10/2014	36,20	724,00	IREC-LC123
11/2014	09/10/2014	36,20	724,00	IREC-MEI	12/2014	14/01/2015	36,20	724,00	IREC-MEI
01/2015	02/02/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	02/2015	02/02/2015	39,40	788,00	IREC-LC123
03/2015	15/04/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	04/2015	05/05/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
05/2015	01/06/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	06/2015	01/07/2015	39,40	788,00	IREC-LC123
07/2015	01/07/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	08/2015	01/09/2015	39,40	788,00	IREC-MEI
09/2015	01/10/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	10/2015	03/11/2015	39,40	788,00	IREC-LC123
11/2015	30/11/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	12/2015	13/01/2016	39,40	788,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

09/03/2023 15:32:17

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2016	16/02/2016	44,00	880,00	IREC-LC123 IREC-MEI	02/2016	25/02/2016	44,00	880,00	IREC-LC123 IREC-MEI
03/2016	11/04/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	04/2016	16/05/2016	44,00	880,00	IREC-LC123
05/2016	15/06/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	06/2016	15/07/2016	44,00	880,00	IREC-LC123
07/2016	02/08/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	08/2016	19/09/2016	44,00	880,00	IREC-LC123
09/2016	20/10/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	10/2016	20/12/2016	44,00	880,00	IREC-LC123
11/2016	19/12/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	12/2016	10/01/2017	44,00	880,00	IREC-LC123
01/2017	20/02/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	02/2017	20/02/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
03/2017	20/04/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	04/2017	23/05/2017	46,85	937,00	IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2017	20/06/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	06/2017	03/07/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
07/2017	02/08/2017	46,85	937,00	IREC-MEI	08/2017	04/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI
09/2017	02/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	10/2017	25/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
11/2017	25/10/2017	46,85	937,00	IREC-MEI	12/2017	13/03/2018	46,85	937,00	IREC-MEI
01/2018	31/01/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	02/2018	20/02/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
03/2018	18/05/2018	47,70	954,00	IREC-MEI	04/2018	18/05/2018	47,70	954,00	IREC-MEI
05/2018	06/06/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	06/2018	30/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
07/2018	08/08/2018	47,70	954,00	IREC-MEI	08/2018	11/09/2018	47,70	954,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

## INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

NIT: 1.329.057.431-7

CPF: 003.884.941-07

Nome: KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

Data de Nascimento: 25/05/1985

Nome da Mãe: ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2018	02/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	01/11/2018	47,70	954,00	IREC-LC123
11/2018	30/11/2018	47,70	954,00	IREC-MEI	12/2018	30/11/2018	47,70	954,00	IREC-MEI
01/2019	05/02/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	02/2019	05/02/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
03/2019	28/02/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	04/2019	05/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
05/2019	03/06/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	06/2019	03/06/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
07/2019	05/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	08/2019	05/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
09/2019	14/10/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	10/2019	01/11/2019	49,90	998,00	IREC-LC123
11/2019	29/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	12/2019	17/12/2019	49,90	998,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2020	21/01/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI IREC-LC123	02/2020	20/02/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103
03/2020	01/04/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI	04/2020	04/05/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI
05/2020	15/06/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103	06/2020	25/06/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103
07/2020	31/07/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103	08/2020	01/09/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123 IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103
				IREC-LC123					IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

09/03/2023 15:32:17

## INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

NIT: 1.329.057.431-7

CPF: 003.884.941-07

Nome: KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

Data de Nascimento: 25/05/1985

Nome da Mãe: ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2020	01/10/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI	10/2020	30/10/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI
				PSC-MEN-SM-EC103					PSC-MEN-SM-EC103
11/2020	30/11/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123	12/2020	30/11/2020	51,95	1.039,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
				PSC-MEN-SM-EC103					PSC-MEN-SM-EC103
01/2021	01/02/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	02/2021	03/03/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
03/2021	15/04/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	04/2021	14/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
05/2021	31/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	06/2021	01/07/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
07/2021	27/07/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	08/2021	31/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI
09/2021	01/10/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	10/2021	03/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
				IREC-MEI					IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
11/2021	01/12/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2021	04/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI
01/2022	31/01/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	02/2022	04/03/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
03/2022	04/04/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	04/2022	10/05/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
05/2022	15/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	06/2022	20/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
07/2022	20/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	08/2022	25/08/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
09/2022	23/09/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	10/2022	01/11/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
11/2022	02/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2022	02/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
01/2023	02/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-LC123 IREC-MEI					IREC-LC123 IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7

**Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS

**CPF:** 003.884.941-07

**Data de Nascimento:** 25/05/1985

**Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
9	1.329.057.431-7	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2014	31/01/2023		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND								
<b>Contribuições</b>								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	1.329.057.431-7	6354667490	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA- PREVIDENCIÁRIO	18/06/2021	04/08/2021	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	1.329.057.431-7	6399875122	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA- PREVIDENCIÁRIO	08/07/2022	08/09/2022	2 - CESSADO

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Out	Nov	Dez
2023										
2022										
2021										

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.329.057.431-7      **CPF:** 003.884.941-07      **Nome:** KARINE DE PAULA SILVA MARTINS  
**Data de Nascimento:** 25/05/1985      **Nome da Mãe:** ADENI BARCELOS DE PAULA SILVA

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020											
2019											

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.